

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002546-9 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 035/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI., CNPJ: 26.507.653/0001-55, para fornecimento de 1500 metros de cabo eletrônico para lógica , 24awg x 4 pares, categoria 5-e, na cor azul, acondicionado em caixa com 300 metros, valor unitário R\$ 1,00 e valor total R\$ 1.500,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1151/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Júnior - RF 856.610-1, Solange de Souza Amaral Pinelli - RF 852.788-1, Heloisa Maria Coutinho Von Poser - RF 317.432-8, Valdir Soranso - RF 841.494-7, José Renato Scheibler da Cunha - RF 841.486-6, Hissashi Namba - RF 839.185-8, Fabiano Duarte Rosa - RF 787.143-1, Ageu Augusto Santos Souza- RF 858.932-1, Nilton Pereira de Castro - RF 852.703-2.
IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002766-6 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 106/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 05.416.754/0001-40, para fornecimento dos seguintes itens: item 01 - 12 kits de circuito cpap adulto tamanho grande, valor unitário R\$ 197,91 e valor total R\$ 2.374,92 e item 02 - 18 kits de circuito cpap adulto tamanho médio, valor unitário R\$ 199,49 e valor total R\$ 3.590,82. Valor total da aquisição: R\$ 5.965,74. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1150/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002609-0 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 008/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP., CNPJ: 26.476.191/0001-56, para fornecimento dos seguintes item: item 01-1200 peças de embalagem em polipropileno – sms – para esterilização 30 x 30 cm, leve, valor unitário R\$ 0,12 e valor total R\$ 144,00; item 02-400 peças de embalagem em polipropileno – sms – para esterilização 50 x 50 cm, leve, valor unitário R\$ 0,30 e valor total R\$ 120,00; item 03-1500 peças de embalagem em polipropileno – sms – para esterilização 75 x 75 cm, média, valor unitário R\$ 0,80 e valor total R\$ 1200,00; item 04-1200 peças de embalagem em poli-propileno – sms – para esterilização 100 x 100 cm pesada, valor unitário R\$ 1,63 e valor total R\$ 1.956,00 e item 05-900 peças de embalagem em polipropileno – sms – para esterilização 120 x 120 cm, pesada, valor unitário R\$ 2,23 e valor total R\$ 2.007,00. Valor total dda contratação R\$ 5.427,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1154/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001951-5 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 048/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora BIOLAB SANUS FARMACEÚTICA LTDA, CNPJ: 49.475.833/0016-84, para fornecimento de 300 ampolas de vasopressina 20 ui/ml solução injetável ampola 1 ml, valor unitário R\$ 20,634 e valor total R\$ 6.190,20. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1139/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002554-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 022/2020 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., CNPJ: 50.595.271/0001-05, para fornecimento dos seguintes itens: item 02-05 peças de “stent” auto-expansível para segmento anatômico femoro-poplíteo-distal - diâmetro: 5,0 mm, valor unitário R\$ 1.790,00 e valor total R\$ 8.950,00;

item 03-08 peças de “stent” auto-expansível para segmento anatômico femoro-poplíteo-distal - diâmetro: 6,0 mm, valor unitário R\$ 1.790,00 e valor total R\$ 14.320,00 e item 04-08 peças de “stent” auto-expansível para segmento anatômico femoro-poplíteo-distal - diâmetro: 7,0 mm, valor unitário R\$ 1.790,00 e valor total R\$ 14.320,00. Valor da contratação R\$ 37.590,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1158/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002551-5 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 011/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora DAVOP COMERCIAL EIRE-LI, CNPJ: 04.463.413/0001-63, para fornecimento de 40 peças de batente sem furação para porta de divisória de 35 mm, em chapa/lata de primeira qualidade, em barras de 2.15 m, na cor preta, valor unitário R\$ 27,77 e valor total R\$ 1.110,80 e 32 peças de requadro para porta de divisória de 35 mm, em chapa/lata de primeira qualidade, em barras de 2.10 m, na cor preta, valor unitário R\$ 27,00 e valor total R\$ 864,00. Valor total da contratação R\$ 1.974,80. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1146/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Júnior - RF 856.610-1, Solange de Souza Amaral Pinelli - RF 852.788-1, Heloisa Maria Coutinho Von Poser - RF 317.432-8, Valdir Soranso - RF 841.494-7, José Renato Scheibler da Cunha - RF 841.486-6, Hissashi Namba - RF 839.185-8, Fabiano Duarte Rosa - RF 787.143-1, Ageu Augusto Santos Souza- RF 858.932-1, Nilton Pereira de Castro - RF 852.703-2.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002767-4 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 132/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.204.591/0001-68, para fornecimento de 850 conjunto de frasco para aspiração de secreção. descartável, estéril, capacidade de 3,5 litros, valor unitário R\$ 20,13 e valor total R\$ 17.110,50. Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1153/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0002604-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CNPJ nº 31.673.254/0009-51, para fornecimento 1400 peças de filtro dialisador capilar descartável (uso único), no valor unitário de R\$ 48,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. O valor total da aquisição é de R\$ 67.200,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1160/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0002470-5 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa FABIANA GONÇALVES DECUSSI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 34.581.463/0001-06, que fornecerá 100 metros de tela mosquiteira padrão industrial, na cor verde, com largura de 1,50 metros, com abertura de malha de 1,5 mm, x 1,5 mm e diâmetro de fio de 0,40 mm, acondicionado em rolo de 50 metros, com valor unitário de R\$ 3,75 e valor total de R\$ 375,00. Prazo de Realização da Despesa: 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1159/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610-1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788-1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432-8; Valdir Soranso, RF: 841.494-7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486-6; Hissashi Namba, RF: 839.185-8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143-1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932-1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703-2.

IV - Publique-se.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0002236-2 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para as contratações daa empresas CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, para fornecimento dos seguintes itens: item 1 - 20 peças de filtro hidrofóbico e higroscópico - pediátrico, no valor unitário de R\$ 15,00 e valor total de R\$ 300,00 e item 5 - 20 peças de máscara de alta concentração de oxigênio - pediátrico, no valor unitário de R\$ 14,00 e valor total de R\$ 280,00 e da empresa MAT MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATÓRIAl LTDA., CNPJ nº 28.438.447/0001-66, para fornecimento dos seguintes itens: item 2 - 20 peças de sonda de aspiração para tubo orotraqueal – sistema fechado - 8fr, no valor unitário de R\$ 108,00 e valor total de R\$ 2.160,00; item 3 - 10 peças de sonda de aspiração para tubo orotraqueal – sistema fechado – 10 fr, no valor unitário de R\$ 108,00 e valor total de R\$ 1.080,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 3.820,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1182/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3..

IV - Publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI Nº 6021.2020/0009754-3 – PGM Proposta de nova contratação da empresa Millenium Soluções em Informática Ltda., objetivando a continuidade da prestação de serviços de manutenção e exportação de dados através do software SCP de Controle de Pagamentos de Precatórios para a Prefeitura Municipal de São Paulo, contemplando dados do interessado a partir de 2020 e de sua memória de cálculo na conta de liquidação de precatórios, com extração por orçamento (MOC a partir de 2021) e por transferência mensal de dados de depósitos, incluindo de herdeiros e cessionários, bem como de planilhas de dados, onde o Município conste como devedor, na base de dados em uso na Diretoria de Execução de Pagamentos de Precatórios – DEPRE, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, contemplando o desenvolvimento dos dois novos módulos (herdeiros/cessionários e planilhas), bem assim contemplando horas adicionais para o atendimento de novas necessidades, sob demanda. OBJETTO: Autorização da contratação. Inexigibilidade de Licitação.
1 Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações do Núcleo de Inovação Tecnologia e Divisão de Informática da Procuradoria Geral do Município nos docs. 027046250, 027526754, 027527571, 027585481, 028214793, 028215124 e 028221700, da PRODAM nos docs. 026990391 e 028214934, do setor de Precatórios nos docs. 027354672 e 028214899, da empresa contratada no doc. 028214944, bem assim dos pareceres da então AJC desta PGM e esclarecimentos tanto da Divisão de Inormtática, como da PRODAM, por ocasião da primeira contratação, compilados no doc. 028218086, e, o encaminhamento final da Assessoria Técnica desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização no doc. 028221743, que acolho e adoto como razões de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI, do Decreto 57.263/16 e artigo 3º, inciso II da Portaria PGM.G nº 24/17, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, combinado com o artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, por inexigibilidade de licitação, a contratação direta da empresa “**MILLENNIUM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP**”, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.779.178/0001-08, objetivando a continuidade da prestação de serviços de manutenção e exportação de dados através do software SCP de Controle de Pagamentos de Precatórios para a Prefeitura Municipal de São Paulo, contemplando dados a partir de 2020 do interessado e de sua memória de cálculo na conta de liquidação de precatórios, com extração por orçamento (MOC de 2021) e por transferência mensal de dados de depósitos, incluindo de herdeiros e cessionários, bem como de planilhas de dados, onde o Município conste como devedor, na base de dados em uso na Diretoria de Execução de Pagamentos de Precatórios – DEPRE, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, contemplando o desenvolvimento dos dois novos módulos (herdeiros/cessionários e planilhas), bem assim contemplando horas adicionais para o atendimento de novas necessidades, sob demanda, pelos preços ofertados que seguem, cujos pagamentos somente serão efetuados após a homologação da PRODAM: - manutenção e execução do MOC – ano de 2021, o valor de R\$7.200,00, pago em única parcela após a regular entrega e recebimento; -manutenção e execução do módulo de exportação de dados de depósitos e planilhas, o valor mensal de R\$5.800,00 e total, considerada a vigência do ajuste de 12 meses de R\$69.600,00, dados de herdeiros e Cessionários, o valor mensal de R\$2.496,00 e total por 12 meses de R\$29.952,00, pagos mensalmente após a regular entrega e recebimento; Excedentes, até o limite de 200 horas de desenvolvimento, sob demanda, se necessárias, pelo valor unitário de R\$ 156,00 e total de R\$ 31.200,00 estimados, pagos se e quando utilizados; - De desenvolvimento de novas rotinas: 1-Módulo de Exportação de Herdeiros e Cessionários, valor de R\$ 6.240,00, pago em única parcela, após o desenvolvimento e a implantação da rotina pertinente com regular entrega e recebimento; e 2Exportação de dados para planilhas, valor de R\$ 18.720,00 ,pago em única parcela após a regular produção do novo módulo de exportação e a implantação da rotina pertinente com regular entrega e recebimento, perfazendo o valor total de R\$ 162.912,00, cujo empenhamento **AUTORIZO**, atendidos os demais termos e condições da proposta comercial atualizada sob doc. 028214959 e layouts e definições das planilhas sob docs. 027044870, 027045203 e 027045711, que serão anexos do Termo Contratual, como recomendado pelo NIT no doc. 028214793.-2. Autorizo, em consequência, a emissão de Notas de Empenho, para suporte das despesas, neste exercício no valor apontado nos docs. 027584864 e 027585481, constante da Nota de Reserva doc. 027594563, onerando a dotação nº 21 .10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, e, observado o princípio da anualidade orçamentária, dotação própria no orçamento seguinte. -3. Lavre-se o competente instrumento contratual, nos termos da minuta encartada ao processo, doc. 028221735, que **APROVO**, já aprovada também pelas partes envolvidas, como se vê na instrução deste SEI. 4.

Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como, do Decreto 54.873/2014, **DESIGNO** como fiscal e respectivo substituto, para acompanhamento da execução e recebimento do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme documentos que integram o doc. 015137339, do SEI da contratação anterior nº 6021.2019/0006076-1, a serem oportunamente atualizados, os seguintes servidores: Fiscal Amadeu da Costa Afonso, R.F. nº. 750.139-1; Fiscal Substituto: Daniel Neves dos Santos - R.F. nº 843.621-5

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2019/0070939-7
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020-SMS.G
Objeto:
Item 01 - ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR. 06
Item 02 - ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR. 10
Item 03 - ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR. 15
COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **24/04/2020, com início às 11:00 e término às 11:30 horas**, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2020/0008465-8
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020-SMS.G
Objeto: ITEM 01 e 02 - ISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM SISTEMADE SEGURANÇA 27.
COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **24/04/2020, com início às 11:30 e término às 12:00 horas**, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2017/0010651-6
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016-SMS.G
NOTIFICAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Divisão Técnica de Suprimentos (SMS–3), estabelecido na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, em São Paulo - SP, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ n.º 01.128.897/0001-04, com sede à Rua Juiz de Fora, 908, bairro Vila Moderna – Cidade de São Paulo / SP – CEP 03286-000, devido à inexecução total do ajuste da Nota de Empenho nº 124.528/17:

Fica estabelecido o prazo de cinco (5) dias, após o recebimento desta, para o pagamento da multa no valor de R\$ 12.100,00 (sujeito a atualização monetária) registrado no processo administrativo nº 6018.2017/0010651-6, sob pena de inscrição no Cadin e adoção de medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO: 6018.2019/0064348-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2018-SMS.G
NOTIFICAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Divisão Técnica de Suprimentos (SMS–3), estabelecido na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, em São Paulo - SP, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ n.º 49.324.221/0001-04, com sede à Av.Marginal Projetada, 1652- Galpão 1 ao 8 – Tamboré – Barueri/SP – CEP 064460-200, devido à inexecução total do ajuste da Nota de Empenho nº 93.998/19:

Fica estabelecido o prazo de cinco (5) dias, após o recebimento desta, para o pagamento da multa no valor de R\$ 3.830,40 prevista no processo administrativo nº 6018.2019/0064348-5, sob pena de inscrição no Cadin e adoção de medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO: 6018.2020/0017269-7
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SG-COBES/2019
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 390 centos de copos descartáveis para café e 1.350 centos de copos descartáveis para água, para atender o período de 09 meses, por meio da Ata de Registro de Preços nº 007/SG-COBES/2019, cuja detentora é a empresa SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA., CNPJ nº 30.379.727/0001-92, pelo valor de R\$ 2.868,30, onerando a dotação nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.30.00, por meio da Nota de Reserva nº 25369/2020. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pela Diretoria Administrativa desta Pasta.